

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Iúna, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o encerramento da vigência do Convênio (Contrato de Repasse nº 871690/2018/MAPA/CAIXA) ocorrido em 30/10/2022; CONSIDERANDO a recusa da prorrogação do convênio em virtude do limite de prorrogações ter sido atingido (máximo duas vezes); CONSIDERANDO ainda, a justificativa da revogação do processo emitida pela Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; RESOLVE, **REVOGAR** o processo licitatório, tombado sob o nº 2116/2022, que originou o edital nº 051/22, Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de implementos para agroindustrialização e veículo utilitário consoante Contrato de Repasse nº 871690/2018/MAPA/CAIXA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA - representado pela Caixa Econômica Federal.

Iúna/ES, 19 de dezembro de 2022.
ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO DE IÚNA/ES